



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 1169/2018** Patos-PB, em 18 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - DECLARAR A LICENÇA MÉDICA de 40 (quarenta) dias à servidora ANDRESSA CRISTINA SOBRINHA LOPES, matrícula n.º 31548745, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, compreendendo o período de 28 de agosto de 2018 a 09 de outubro de 2018.

II - Fica designado o senhor Lamarck Leitão Batista, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para responder interinamente pelas ações inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação enquanto perdurar o afastamento da titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 1170/2018** Patos-PB, em 18 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora MERIELE LEITE DE ANDRADE, matrícula n.º 258256, ocupante do cargo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do município de Patos, conforme CA n.º 3662/2018, devendo a mesma comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 01 de outubro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 0804/2018, de 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 1171/2018** Patos-PB, em 18 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 11/09/2018, o senhor GILDEMBERG CHARLES AMORIM PEREIRA para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE TRANSPORTES E VEÍCULOS MUNICIPAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 1172/2018** Patos-PB, em 18 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora PATRÍCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 3269, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, compreendendo o período de 08 de agosto de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, conforme exarado no C.A. 4023/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

## CONSELHO

### MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 004 /2018 SÚMULA:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 3.787/2009, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de Setembro de 2018; CONSIDERANDO a nomeação e posse de novos conselheiros indicados para atuar junto a esse CMAS na cidade de Patos-PB, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a nomeação e posse dos novos conselheiros indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Patos, quais sejam, as senhoras Fernanda de Lucena Santos, como titular e Leyliane Carla de Araujo Costa como suplente. Pela Secretaria de Saúde as senhoras Aline da Cruz Nobrega Carvalho, como titular e Mariana Montenegro F. S. Leitão Batista, como suplente. Pela Secretaria de Administração a senhora Michele Lacerda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Patos-PB, 18 de Setembro de 2018

Judivan Pereira Soares  
Presidente do CMAS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 005 /2018 SÚMULA:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 3.787/2009, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de Setembro de 2018; CONSIDERANDO as orientações referentes ampliação do programa criança feliz na cidade de Patos-PB, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a ampliação do programa criança feliz desenvolvido pela secretaria de desenvolvimento social no Município de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Patos-PB, 18 de Setembro de 2018.

Judivan Pereira Soares  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 006 /2018 SÚMULA:**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 3.787/2009, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de Setembro de 2018; CONSIDERANDO a votação para formação das comissões temáticas, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a nomeação dos integrantes das comissões temáticas do CMAS e dar posse aos mesmos nos seguintes termos:

§ 1. Para a Comissão I (COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL): Composição- Mariana Montenegro Leite (coordenadora), Damiana Alves Leite e Michele Lacerda.

§ 2. Para a Comissão II (COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) Leyliane Carla de Araujo Costa (coordenadora), Thiago Carneiro de Lira e Fernanda de Lucena Santos.

§ 3. Para comissão III (COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) Fernanda de Lucena Santos (coordenadora), Leyliane Carla de Araujo Costa e Raony de Sousa Regis.

§ 4. Para comissão IV (COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO) Flavio Tadeu Farias de Medeiros (coordenador), Mariana Montenegro Leite e Thyoma Cesar de Medeiros Nobrega.

§ 5. Para comissão V (COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) Thyoma Cesar de Medeiros Nobrega (coordenadora), Thiago Carneiro de Lira e Fernanda de Lucena Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 18 de Setembro de 2018.

Judivan Pereira Soares  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**CHEFIA DE GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0119/2018  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.057/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos de informática, para atender as necessidades do setor de licitação de Patos-PB, buscando melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia em seus serviços prestados ao cidadão.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 119/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.057/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa Josivan Melquiades Nóbrega com CNPJ sob o nº: 05816684/0002-07, com endereço na Rua Epitácio Pessoa, 91, Bairro Centro, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.700-020, no valor total de R\$ 14.414,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARTOZE REAIS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 14 de setembro de 2018

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Interino

## EDITAIS E AVISOS

**Prefeitura Municipal de Patos-PB**

**AVISO DE RESULTADO  
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 04.010/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1040542-30/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

### INABILITADAS

| Licitante  | Motivo(s)  |
|--|--|
| JOÃO HIGOR PINTO DIAS (SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA), inscrita no CNPJ sob o nº 27.776.149/0001-13, com sede na Rua Manoel Francisco da Silva, 04, Bairro Centro, na cidade de Frei Martinho-PB, Cep: 58.195-000, E-mail: sussuaranaengenharia@gmail.com, telefone: (84) 98878-7855 | Por não atender aos seguintes itens do ato convocatório: 9.3.3 – alínea “d” e 9.4.3.               |
| E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40, com sede na Rua João Luiz, S/N, Bairro Centro, na cidade de Juru-PB, Cep: 58.750-000, telefone: (83) 98614-6562  | Por não atender aos seguintes itens do ato convocatório: 9.3.1, 9.3.3 – alínea “a”, 9.4.2 e 9.4.3. |

Fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as licitantes inabilitadas apresentem nova documentação escoimada das causas referidas, em conformidade com o artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, a partir da publicação na imprensa oficial do referido aviso.

Patos-PB, 17 de Setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ FELIPE MARQUES  
Presidente da CPL

ROBERVALDO DE ANRADE LEITE  
Membro da CPL

EVANDA DOS SANTOS DUTRA  
Membro da CPL

**GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB